Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE
SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA

CONVOCATÓRIA DO VIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTRAJUFE/RS

Data: 28 e 29 de novembro de 2015
Local: Hotel Continental – Largo Vespasiano Júlio Veppo, 77 - Centro Histórico
Porto Alegre – RS

A Diretoria Colegiada do Sintrajufe/RS, nos termos do art. 62 do Estatuto da entidade, convoca todos os sindicalizados para o **VIII CONGRESSO ESTADUAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL.**

Pauta:

1. **Conjuntura**
2. **Campanha salarial, data-base, negociação coletiva e carreira**
3. **Eleição de delegados ao Congrejufe**
4. **Democratização do Poder Judiciário**
5. **Assédio Moral nas Relações de Trabalho**
6. **Políticas permanentes e Plano de Lutas**

Finalidade:

Segundo o estatuto do Sintrajufe, o Congresso Estadual tem por finalidade:

I. Discutir e deliberar sobre qualquer assunto constante da pauta aprovada no início dos seus trabalhos;

II. Estabelecer as diretrizes para a execução das prerrogativas e dos deveres do sindicato, previstos no art. 4º do Estatuto;

III. Avaliar a realidade da categoria e a situação política, econômica, social e cultural do país, definindo o plano de ação da categoria.

Regimento interno:

O regimento interno do Congresso Estadual será decidido no início do mesmo, em plenária, antes da sessão oficial de abertura dos trabalhos.

§ 1º – O regimento do Congresso não poderá se contrapor ao Estatuto da entidade;

§ 2º – Qualquer membro inscrito como participante com direito a voto poderá apresentar textos e moções sobre o temário aprovado no regimento do Congresso.

Organização dos trabalhos:

Cada um dos itens de pauta do Congresso será objeto de painel de debates e intervenções, o qual será seguido, imediatamente, de votação, pelo plenário de delegados, dos encaminhamentos apresentados por escrito à mesa diretora.

Participantes/eleição de delegados(as) e observadores(as)/prazos:

O Congresso Estadual será composto pelos(as) delegados(as) eleitos(as) em cada setor de trabalho (vara, seção, etc), na proporção de 1 (um) delegado(a) e 1 (um) suplente para cada 5 (cinco) sindicalizados(as) presentes na reunião convocada para este fim. O modelo de ata para eleição de delegados(as) está disponível no site do sindicato (www.sintrajufe.org.br).

Os(as) delegados(as) dos cartórios eleitorais do interior poderão ser eleitos por cartórios de diferentes cidades, desde que respeitado o critério de regionalização da eleição das direções de base. O colega indicado por, no mínimo, 5 (cinco) sindicalizados(as) da sua região será credenciado como delegado(a) do Congresso Estadual do Sintrajufe. As atas devem ser elaboradas pelos colegas em cada uma das localidades indicando o nome completo e cidade de lotação do(a) delegado(a) a ser eleito(a). Os(as) sindicalizados(as) desses locais de trabalho poderão, ainda, realizar eleição para delegados(as) em conjunto com setores da JT, JF e JM.

a) Os setores de trabalho que de comum acordo ou, por maioria dos trabalhadores de cada setor, assim deliberarem, poderão realizar conjuntamente a eleição dos(as) delegados(as).

b) Também poderão participar observadores(as), com direito somente a voz, eleitos(as) na proporção de metade do número de delegados(as) de cada setor de trabalho, garantido-se direito à eleição de, no mínimo, um(a) observador(a).

c) Diretores(as) licenciados(as) para o Sintrajufe/RS e diretores licenciados para a Fenajufe são delegados(as) natos.

d) Os servidores aposentados poderão participar, desde que eleitos como delegados(as) no XVIII Encontro Estadual do Núcleo, que será realizado dia 26/11/15, ou no local de trabalho se residente no interior do estado, respeitada a proporção de um(a) delegado(a) e um(a) suplente para cada 5 (cinco) sindicalizados(as) presentes.

e) O prazo final para eleição de delegados(as) e observadores/as é dia 20/11/2015. Conforme referido no item anterior, no caso dos aposentados, excepcionalmente, a eleição de delegados poderá ocorrer no XVIII Encontro Estadual, que ocorrerá no dia 26/11/12.

f) O prazo final para o envio e postagem, ao sindicato, das atas de eleição de delegados via malote, correio ou e-mail (sintrajufe@sintrajufe.org.br) é dia **23/11/2015**.

g) O prazo final para envio das teses sobre o temário do Congresso é **20/11/2015**. Só serão consideradas e publicadas no Caderno de Teses as teses enviadas nesse prazo para o e-mail sintrajufe@sintrajufe.org.br.

Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE
SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA

VIII Congresso Estadual do Sintrajufe/RS

Programação

Dia 28 de Novembro

8h30min – Abertura do credenciamento

9h – Abertura, leitura e aprovação do Regimento Interno

9h30min – Painel de Conjuntura

11h – Apresentação das teses

12h – Intervalo para o almoço

13h30min – Campanha salarial, data-base, negociação coletiva e carreira

15h – Final do credenciamento

16h – Eleição de delegados ao Congrejufe

19h – Coquetel de confraternização dos 17 anos do Sintrajufe/RS

Dia 29 de Novembro

9h – Democratização do Poder Judiciário

11h – Assédio Moral nas Relações de Trabalho

12h – Almoço

13h30min – Políticas Permanentes e Plano de Lutas

17h – Encerramento.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

Diretoria Colegiada do Sintrajufe

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre /RS- CEP 90130-000
fone/fax (51)3235-1977 www.sintrajufe.org.br – sintrajufe@sintrajufe.org.br

Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE
SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA

VIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTRAJUFE
ATA DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS)

Aos _____ dias do mês de _____ de 2015, reuniram-se os(as) sindicalizados(as) do(a) _____ na cidade de _____. Aberta a reunião, foi iniciada a eleição de delegados(as) para o VIII Congresso Estadual do Sintrajufe/RS. De um total de _____ sindicalizados(as), compareceram _____ votantes. Foi apurado o seguinte resultado:

Delegados(as):_____

Suplentes:_____

Observadores(as):_____

*Caso sejam aprovadas manifestações ou propostas sobre o temário solicitamos que sejam anexadas a ata.

Coordenador(a) do processo de eleição.

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre /RS- CEP 90130-000
fone/fax (51)3235-1977 www.sintrajufe.org.br – sintrajufe@sintrajufe.org.br

Sintrajufe RS
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
FILIADO À FENAJUFE
SINDICATO INDEPENDENTE E DE LUTA

VIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTRAJUFE/RS
LISTA DE PRESENÇA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS)

NOME	LOTAÇÃO	ASSINATURA
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre /RS- CEP 90130-000
fone/fax (51)3235-1977 www.sintrajufe.org.br – sintrajufe@sintrajufe.org.br